

**EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE**  
CNPJ: 06.977.747/0001-80  
COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,  
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariado por mim, ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS, Secretária-Geral. Participaram a Presidente do Comitê RAFAELLA PEÇANHA GUZELA e os membros JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO e MARIO JORGE DAHER.

**ABERTURA.**

A Presidente do Comitê Rafaella Guzela cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.**

Diante da participação de todos dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

**APRESENTAÇÃO.**

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da EPE, após o recebimento dos Ofícios nº 334/2022/GM-MME, de 22 de julho de 2022; nº 372/2022/GM-MME, de 16 de agosto de 2022; nº 414/2022/GM-MME, de 15 de setembro de 2022; nº 416/2022/GM-MME, de 15 de setembro de 2022; e nº 417/2022/GM-MME, de 16 de setembro de 2022.

O Comitê recepcionou a seguinte documentação para opinar sobre a elegibilidade dos Senhores FREDERICO DE ARAÚJO TELES, MAURÍCIO DE OLIVEIRA ABI-CHAHIN, PEDRO HUGO TEIXEIRA DE OLIVEIRA e DALTON JOSÉ DE OLIVEIRA para o Conselho Fiscal da EPE: 1) fichas cadastrais padronizadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), contendo autodeclarações de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/16 e pelo Decreto nº 8.945/16, preenchidas e acompanhadas de documentos; 2) análises prévias da Casa Civil; e 3) Despachos do Chefe de Gabinete Substituto do Ministro de Estado de Minas e Energia.

Iniciados os trabalhos, o colegiado realizou pesquisa de certidões em diversos órgãos federais (TCU, TST, TRF-1 e CVM), cujos resultados constam do dossiê. Em seguida, foram realizadas todas as análises documentais que competiam ao Comitê.

Os membros participantes de forma unânime entenderam pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações dos indicados, pela ausência de impedimentos às indicações para o Conselho Fiscal da EPE.

Após, o Comitê decidiu pela solicitação de documentação complementar ao MME das indicações ao Conselho de Administração da EPE, indispensável para a conclusão dos trabalhos, suspendendo temporariamente o prazo de avaliação por parte do Comitê.

#### **ENCERRAMENTO.**

Por fim, às vinte horas e vinte minutos, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 17ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Alessandra Lopes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê participantes e por mim.

*(Assinado Eletronicamente)*

RAFAELLA PEÇANHA GUZELA

JOAQUIM RUBENS FONTES FILHO

MARIO JORGE DAHER

ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS